



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 13 de maio de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1328

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



**Fique atento
aos sinais que
podem indicar
abuso sexual
em crianças**

FAÇA BONITO
#PLANTEUMAFLOR

DENUNCIE



Disque

100

DIREITOS HUMANOS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade,
cuidando de você.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 28.857
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. GABRIELA PEREIRA DA PALMA.”

**P O R T A R I A Nº 28.858
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ROSE MAYRE BARBOSA DE SANTANA”.

**P O R T A R I A Nº 28.859
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MEIRE ELEN CRISTINA LIMA RIBEIRO”.

**P O R T A R I A Nº 28.860
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ADRIANA APARECIDA NETO”.

**P O R T A R I A Nº 28.861
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO”.

**P O R T A R I A Nº 28.862
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARILIA JUSTINO MEDEIROS”.

**P O R T A R I A Nº 28.863
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ROSEMIRO LUIS DO NASCIMENTO”.

**P O R T A R I A Nº 28.864
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ADEMAR DONIZETI DA SILVA”.

P O R T A R I A Nº 28.865**DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. MARCOS JOSÉ DA SILVA”.

**P O R T A R I A Nº 28.866
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. MAURO PINTO DE CAMARGO”.

**P O R T A R I A Nº 28.867
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ELAINE BONUTI RUFO”.

**P O R T A R I A Nº 28.868
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CONSUELO APARECIDA DA SILVA”.

**P O R T A R I A Nº 28.869
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARLENE ARAUJO RODRIGUES”.

**P O R T A R I A Nº 28.870
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANA RUBIA SORDI PEREIRA”.

**P O R T A R I A Nº 28.871
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ALINE SOARES MARQUES”.

**P O R T A R I A Nº 28.872
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 15 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MÁRCIA REGINA RIBEIRO AMBRÓSIO”.

**P O R T A R I A Nº 28.873
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 15 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CONCEIÇÃO LEONEL MOLINA”.

**P O R T A R I A Nº 28.874
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANA

CAROLINA DO NASCIMENTO ANTONIO”.

**PORTARIA Nº 28.876
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SUSY PAULA MARCELINO”.

**PORTARIA Nº 28.877
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 15 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA CAMPIONI”.

**PORTARIA Nº 28.879
DE 12 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ADRIANA APARECIDA NETO”.

Licitações e Contratos

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 81/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM) . Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE BUCAL DO CENTRO ODONTOLÓGICO “GENUÍNO NOGUEIRA” E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ONDE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL ATUAM. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 26/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/05/2022. Orlandia, SP, 13 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 83/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM) . Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO DE NYLON NITRÍLICO E PROTETORES AUDITIVOS COM CORDÃO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 31/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.

orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/05/2022. Orlandia, SP, 13 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 85/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM) . Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CASA DE APOIO “SUELI HELENA FÁVARO” E CENTRO SOCIAL “ROBSON DOS SANTOS”. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 02/06/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/05/2022. Orlandia, SP, 13 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 44/2020:

CONTRATADA: POLLO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 02 (dois) meses, contados de 04 de Maio de 2022 com termo final em 04 de Julho de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual, mantendo-se as atuais condições do contrato. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS METÁLICAS (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 32.253,40

PRAZO: 02 (dois) meses, contados de 04 de Maio de 2022 a 04 de Julho de 2022.

DATA: 03/05/2022.

Orlandia, 13 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

Orlândia/SP, 12 de Maio de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO 120/2019 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, hospitalar e laboratorial aos servidores públicos ativos e inativos, efetivos e comissionados, agentes políticos, pensionistas / aposentados da prefeitura municipal de Orlândia, bem como os servidores da Câmara Municipal de Orlândia, vereadores e conselheiros tutelares).

CONTRATADA/FORNECEDORA: UNIMED ALTA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ n.º 57.214.900/0001-59.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o parecer n.º 094/2022 emitido pela Consultoria Jurídica do Município, ENTENDO e DETERMINO:

(a) o INDEFERIMENTO do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo originário do Pregão 120/2019, firmado entre o Município e a empresa UNIMED ALTA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntandose o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMpra-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 70/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL E ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ N.º 73.856.593/0011-38, situada à RUA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA, na cidade de JANDIRA/SP, no valor de R\$ 93.634,65. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2022. Orlândia, 13 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN

JUNIOR – Prefeito Municipal.

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0448/2022 De 13 de Maio de 2022.

“Dispõe do benefício de pensão por morte a Sra. Amabile Vieira Braga, em razão do falecimento do servidor João Monteiro Braga.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 3480/06:

ARTIGO 1º - Considerando o art.23 § 8º, da Emenda Constitucional n. 103/2019 e art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art.67, I da Lei Complementar n.º 3.480, de 22/05/2006, a Sra. Amabile Vieira Braga, portadora do RG n.º 8.666.036 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o n.º 218.248.656-56, faz jus a concessão do benefício de pensão por morte em razão do falecimento do Sr. João Monteiro Braga, portador do RG n.º 6.646.891 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 263.037.528-53, servidor aposentado por tempo de contribuição no cargo de “Escriturário, nível VII”.

Artigo 2º - Os proventos de pensão por morte serão equivalentes aos proventos de aposentadoria do segurado na época do óbito, 3.717,40 (três mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 28.02.2022 data do falecimento.

Publique-se, registre-se e afixe-se e cumpra-se.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Diretora Presidente ORLANDIAPREV

Esta Portaria foi publicada, registrada e afixa no local de costume do ORLANDIAPREV.

PORTARIA N.º 0448/2022 De 13 de Maio de 2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Darci Leguri Frutuoso.”

A Diretora Presidente do ORLANDIAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, Teresa Cristina de Oliveira

Bordonal no uso de suas atribuições legais e,

“Considerando o art. 4º §9º, e art 36º , II, da Emenda Constitucional, nº 103/2019 e o art.3º da Emenda Constitucional nº47/2003 c/c art. 33 da Complementar nº 3.480, de 22 de maio de 2006, Arts. 78 e 90 da Lei Complementar nº3.544, de 28 de junho de 2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia, e ainda, considerando os benefícios dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 3.823, de 10/08/2011 com as alterações da Lei Complementar nº4.175 de 14/02/2019 c/c Decreto nº4.805 de 14/02/2019 que atualiza os Valores das Tabelas dos Vencimentos dos Servidores e os aumentos dado pela Lei n. 4.206, de 14/02/2020, e pela Lei nº4.277, de 11/02/2022, verifica-se que a Sra. Darci Leguri Frutuoso , servidora efetiva no cargo de “Ajudante Operacional ” Referência A-4, faz jus à concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a(o) Sr(a). Darci Leguri Frutuoso, portador(a) do RG nº 26.151.594-9 SSP/SP, e inscrito(a) no CPF sob o nº 186.535.408-22, servidor(a) efetivo(a) no cargo de “Ajudante Operacional”, lotada na Secretaria Geral da Prefeitura de Orlandia, conforme processo administrativo do ORLANDIAPREV n.º448/2022.

Art. 2º Os proventos do(a) servidor(a) será equivalente a última remuneração do cargo efetivo, qual seja: salário-base no valor de R\$1.670,00 mais adicional por tempo de serviço na proporção de 28% no valor de R\$467,60 + Sexta Parte no valor de R\$278,33 ,totalizando R\$2.415,93 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Art. 3º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpre-se.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Presidente do ORLANDIAPREV

O PERIGO MORA NO QUINTAL.

COMBATA TODO DIA O TRANSMISSOR
DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

EVITE ÁGUA PARADA!



Deixe recipientes virados para baixo



Tampe a caixa d'água



Guarde pneus em locais cobertos



Limpe as calhas



Lave os ralos com água sanitária



Higienize os bebedouros



DENUNCIE
FOCOS DO MOSQUITO
AEDES AEGYPTI

 **3820.8225**

RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!



Prefeitura de

ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova OrLândia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005